



EDITAL Nº 726/2026

**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que foi autorizado, em 7 de setembro de 2026, o condicionamento de trânsito solicitado pela Viatel, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para execução de trabalhos de intervenção em caixas de visita permanentes existentes, para manutenção de infraestruturas de telecomunicações, na Rua do Barco, nº 2 e na Rua da Srª da Graça, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 15 de setembro de 2026.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, e paragem e estacionamento proibidos, nas ruas do Barco e da Srª da Graça, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam.





Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,